

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela Portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021

Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021

MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

Reconhecido pela Portaria nº 271 de 09 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2013



**EDITAL N.º 15/2022 – MATRÍCULA REGULAR
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E MEIO AMBIENTE – INGRESSO EM 2023.1**

RESULTADO DA SELEÇÃO


CANDIDATO SELECIONADO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Carlos Alberto de Matos Calmon Filho	1
Jorlan Santos de Jesus	2
Jaqueline Bulhões Argolo	3
Layla Fucks da Cruz Gonçalves	4
Felipe Silva dos Santos	5
Ribamar Rodrigues Ferreira	6
Felipe Oliveira Silva Nascimento	7
Catiane Santana Sales Ribeiro	8
Raimundo Araújo dos Santos	9

Os candidatos aprovados devem:

- ✓ realizar a MATRÍCULA Online, no período de e **07 a 17 fevereiro de 2023**.
 - ✓ solicitar o boleto de pagamento de matrícula à Secretaria Acadêmica do PPG através do email sec.mestrado@famam.com.br
 - ✓ enviar os documentos abaixo relacionados para o email da Secretaria com cópia para a Coordenação do PPG (preencher, assinar, escanear e encaminhar – **só recebe em PDF**, não enviar no formato de imagem).
- 1º. Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade (boleto de matrícula).
 - 2º. Ficha de Matrícula (site do mestrado).
 - 3º. Contratos de Prestação de Serviço do primeiro semestre (a Secretária encaminha).
 - 4º. Declaração de Carga Horária (site do mestrado).
 - 5º. Declaração Art. 30 do Regimento (site do mestrado).

O/A candidato(a) selecionado(a) que não realizar a matrícula no prazo determinado perderá direito à vaga.

Governador Mangabeira, 07 de fevereiro de 2023.


Elizabete Rodrigues da Silva
Coordenadora do Programa de Mestrado
Profissional em Desenvolvimento
Regional e Meio Ambiente

